

3º OFÍCIO DO REGISTRO IMOBILIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL
LIVRO 2 – REGISTRO GERAL

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

01

340.827

MATRÍCULA Nº

LIVRO 2 – REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 340827

DATA:01 de abril de 2013.

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: APARTAMENTO Nº 504, VAGA DE GARAGEM Nº 136, LOTE Nº 2, RUA 4 NORTE, DISTRITO FEDERAL.

CARACTERÍSTICAS: área real privativa de 44,49 m², área real comum de divisão não proporcional de 12,00 m², área real comum de divisão proporcional de 26,78 m², totalizando 83,27 m² e fração ideal do terreno de 0,0054734.

PROPRIETÁRIA: VILLAS BOAS INCORPORADORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.373.878/0001-72, com sede nesta Capital.

REGISTRO ANTERIOR: R.9 da matrícula 143557, datado de 19 de agosto de 2011, deste Ofício Imobiliário.O OFICIAL

R.1/340827

DATA:01 de abril de 2013.

INCORPORAÇÃO

Atendendo a requerimento datado de 4 de fevereiro de 2013, a unidade objeto desta matrícula está sendo edificada sob o regime de **INCORPORAÇÃO**, nos termos da Lei nº 4.591/64, conforme memorial aqui depositado e registrado sob o R.11 da matrícula nº 143557, deste Ofício, tendo como incorporador o proprietário, qualificado na abertura desta matrícula. O Oficial.

AV.2/340827

DATA:09 de abril de 2014.

ALTERAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Atendendo a requerimento, datado de 12 de março de 2014, procede-se à retificação da abertura desta matrícula para fazer constar, que em razão de ajustes no empreendimento, esta unidade passa a ter as seguintes **CARACTERÍSTICAS: área real privativa de 45,20 m², área real comum de divisão não proporcional de 12,00 m², área real comum de divisão proporcional de 27,26 m², totalizando 84,46 m² e fração ideal do terreno de 0,0055709.**O Oficial.

AV.3/340827

DATA:14 de abril de 2014.

PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO

Por força do requerimento datado de 18 de março de 2014, firmado pela proprietária e incorporadora, procede-se a esta averbação para fazer constar que o presente imóvel passa a constituir patrimônio de afetação, nos termos do artigo 53, da Lei nº 10.931, de 02 de agosto de 2004, que alterou a Lei nº 4.591, de 16 de dezembro de 1964.O Oficial.

AV.4/340827

DATA:16 de abril de 2014.

RETIFICAÇÃO DE OFÍCIO

Conforme artigo 213, da Lei 6.015/73 procede-se à retificação do AV.3 desta matrícula para fazer constar que o requerimento foi datado de **18 de março de 2013**, e não erroneamente como constou.O Oficial.

AV.5/340827

DATA:28 de maio de 2014.

RETIFICAÇÃO DE OFÍCIO

Conforme artigo 213, da Lei 6.015/73 procede-se à retificação da abertura para fazer constar que a presente unidade encontra-se situada em **ÁGUAS CLARAS, DISTRITO FEDERAL**, bem como da AV.2, as suas características, quais sejam, **área real privativa de 44,49 m², área real comum de divisão não proporcional de 12,00 m², área real comum de divisão proporcional de 26,90 m², totalizando**

Selo digital: T:JDF-T20210300054346TRV/R/Para consultar, acesse www.tjdf.jus.br

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

83,39 m² e fração ideal do terreno de 0,0054978.O Oficial.

R.6/340827

DATA:17 de outubro de 2014.

HIPOTECA DE PRIMEIRO GRAU

Instrumento Particular, datado de 30 de abril de 2014, aditado por outro datado de 23 de setembro de 2014. DEVEDORA: VILLAS BOAS INCORPORADORA LTDA, qualificada na abertura desta matrícula. CREDOR: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 90.400.888/0001-42, com sede em São Paulo, SP. VALOR DA DÍVIDA: R\$12.860.000,00. TAXA DE JUROS: Nominal de 0,7821% ao mês e Efetiva de 9,8000% ao ano. PERÍODO DA CONSTRUÇÃO: Início: 30 de abril de 2014 e Término: 16 de abril de 2016. DATA DA APURAÇÃO DA DÍVIDA: 16 de abril de 2016. PERÍODO DE CARÊNCIA: Início: 17 de abril de 2016 e Término: 16 de outubro de 2016. DATA DE VENCIMENTO DA DÍVIDA: 16 de outubro de 2016. PRAZO TOTAL DO FINANCIAMENTO: 30 meses. O saldo devedor do financiamento será atualizado, mensalmente, mediante a aplicação de percentual igual ao utilizado para a atualização dos saldos dos depósitos em Cardeneta de Poupança Livre (Poupança), em instituições do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo - SBPE, a partir da data da liberação da primeira parcela.O Oficial.

AV.7/340827

DATA:17 de outubro de 2014.

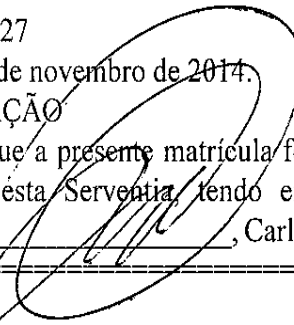
CESSÃO DE DIREITOS CREDITÓRIOS

Instrumento Particular mencionado no R.6. CEDENTE: VILLAS BOAS INCORPORADORA LTDA, qualificada na abertura desta matrícula. CESSIONÁRIO: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, qualificado no R.6. OBJETO: Cessão de todos os Direitos Creditórios decorrentes de compromissos de venda e compra ou venda e compra com pacto adjeto de alienação fiduciária do imóvel objeto desta matrícula, conforme o previsto no art. 17, inciso II da Lei 9.514/97.O Oficial.

AV.8/340827

DATA:11 de novembro de 2014.

RATIFICAÇÃO

Certifico que a presente matrícula foi refeita nesta data, com base na imagem digitalizada constante dos arquivos desta Serventia, tendo em vista erro ocorrido quando da sua impressão. Averbado por:  Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.9/340827

DATA:20 de agosto de 2015.

CANCELAMENTO DE HIPOTECA

Conforme Instrumento Particular, datado de 08 de julho de 2015. OBJETO: Por autorização do CREDOR, BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., qualificado no R.5, fica o presente imóvel liberado da hipoteca objeto do R.5 e da cessão de direitos creditórios, objeto da AV.6. Averbado por: Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.10/340827

DATA:19 de maio de 2016.

HABITE-SE

Atendendo a requerimento, datado de 15 de abril de 2016, acompanhado da CARTA DE HABITE-SE TOTAL nº 06/2016, expedida pela Administração Regional de Águas Claras - DF, em 06 de abril de 2016.

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

(Documento de Arrecadação), ITBI nº 29/10/2019/112/000024-1, comprobatórios do pagamento do Imposto de Transmissão "Inter Vivos", bem como da Certidão Positiva com efeito de Negativa de Tributos Imobiliários nº 345-01.648.984/2019, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei 9.514/1997, consolida-se a propriedade plena do imóvel objeto desta matrícula na pessoa da credora fiduciária, VILLAS BOAS INCORPORADORA LTDA, qualificada na abertura desta matrícula, por não ter sido purgada a mora no prazo legal. VALOR: R\$264.930,41. Averbado por: Vau , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

CERTIFICO, não constar desta matrícula nenhum ônus, hipoteca ou quaisquer registro relativos à existência de ações reais e pessoais reipersecutórias sobre o referido imóvel até a presente data. DOU FÉ. TAGUATINGA DF, 23/04/2021 11:10:06.

(buscas realizadas até 20 DE ABRIL DE 2021 - 08:30:00).

(Certidão extraída por processo reprográfico de conformidade com parágrafo 1º do art. 19 da lei 6.015 de 31/12/1973).

(Está certidão tem prazo de validade de 30 dias. De acordo com o Provimento 12 de 09/09/2016 do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios(TJDFT) Art. 18 **As Certidões emitidas eletronicamente não são passíveis de revalidação**).

Selo digital: TJDFT20210300054346TRYR

Para consultar, acesse www.tjdft.jus.br.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: www.registrodeimoveisdf.com.br.

Emolumentos: R\$ 27,60 Ato: 14.

